



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2024**

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2022</b>		
<b>CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO- CIENCIAS CONTABEIS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
09º	25808	GABRIELE LAIS BASSANI
<b>CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
98º	3329	KAUANA GAMBA
<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
17º	24845	ANA PAULA CIRINO PAES DA SILVA
<b>CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
13º	22601	ANA PAULA FELIX DOS SANTOS
<b>CARGO: CIRURGIO DENTISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
17º	10202	EVANY MARIA GUEDES TOLEDO DARIVA
<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
18º	14983	LARISSA JAINE PINHEIRO
<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA-30h</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
06º	13876	IVANDRA SITTA
<b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
08º	10430	ANA JULIA GIRARDI
09º	19306	GABRIELA FRANCO
<b>CARGO: PSICOLOGO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
21º	3551	ALINE BARROS
22º	9736	MATEUS EDUARDO DA ROCHA
<b>CARGO: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
29º	24877	LEONARDO LUIS ROSSETTO
<b>CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
30º	24290	ROSELI FERNANDES VIZZOTTO
31º	20471	CLAUDEIR POLICARPI DA SILVA
32º	15197	SAYONARA APARECIDA MACHADO
33º	25724	AGUINALDO DA ROSA

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 23 abril de 2024.

**JOÃO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal